



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 122, DE 22 DE JULHO DE 2013.

#### CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Meio Ambiente, a se realizar no dia 24 de julho de 2013, às 15:00 horas no auditório da UNIPAMPA, no município de Jaguarão/RS.

**Parágrafo Único** – A Conferência terá como objetivo, orientar para a implementação das políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

**Art. 2º.** A Conferência terá os seguintes eixos temáticos:

I – Produção e Consumo Sustentáveis, através do palestrante Antônio Leonel Rodrigues Soares;

II – Redução dos Impactos Ambientais, através do palestrante Claudio Bitencurt;

III – Geração de Trabalho, Emprego e Renda, através do palestrante Andre Matos;

IV – Educação Ambiental, através dos palestrantes Jane Schumacher e Nilson Rocha;

**Art. 3º.** Durante as etapas preparatórias, serão eleitos os delegados que irão participar da Conferência Estadual e, nessa última, eleger-se-á delegados para a Conferência Nacional.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 22 de julho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**